



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa as servidoras para finalidade que menciona, e dá outras providências.

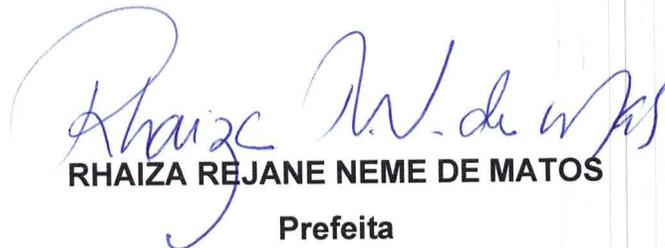
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea “e”, do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Marinete Corrêa Tonelli** e **Silvana Nascimbeni Maldonado**, para acompanhar e coordenar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta n.º 59.2024, formalizado entre o Município de Naviraí e o Ministério Público do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de setembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

